





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Memorando nº 08/2015/CPCOI – Comissão da Portaria nº 803/2014, resolve:

I – RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 682, de 22 de outubro de 2014, prorrogada pela Portaria nº 807, de 22 de dezembro de 2014, para dar continuidade à apuração dos fatos expostos no relatório de fls. 52/56, do processo de sindicância nº 23302.000637/2013-20, assim como os fatos conexos aos que porventura sejam identificados no andamento do procedimento administrativo disciplinar, com pleno aproveitamento dos atos realizados e das provas colhidas nos autos, em observância aos artigos 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

II – **DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

M Centr Janto, Chen seur Reitor Pro-Tempore

Sebastião Antonio Santos Amorim Seudstiau Antonio Santos Antonio Reitor Substituto
Port. 044/2009 de 13/02/2009
TET Sertão Pernambucano